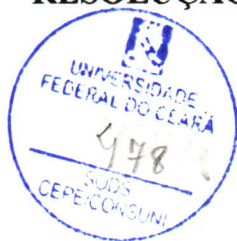


RESOLUÇÃO Nº. 09/CEPE, DE 25 DE JANEIRO DE 1999



Aprova a criação do Curso de Especialização em Estratégia e Competitividade Industrial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 25.01.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 15, letra e, e 26, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivos gerais:

- a) capacitar profissionais da área, através de uma base teórica e instrumental de análise que propicie a percepção dos fenômenos sócio-econômicos que afetam a indústria;
- b) proceder a análise e compreensão do processo industrial recente;
- c) permitir uma visão integrada do mundo industrial;

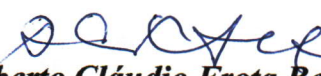
considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da FEAAC e está de acordo com as normas que disciplinam a matéria no âmbito da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.5121/98-74, a criação do **Curso de Especialização em Estratégia e Competitividade Industrial**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 26 de janeiro de 1999.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor